



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PORTARIA Nº 454/14

Data 30.12.14

Súmula. Cede servidores municipais para o Conselho Comunitário de Segurança do Município de Três Barras do Paraná e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando a Lei Municipal Nº 1138/14,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam cedidas 02 (duas) servidoras municipais, para o Conselho de Segurança do Município de Três Barras do Paraná, sendo as que seguem:

Mat.	Nome	CPF	Cargo
2664-6/1	Claci Santos Alves	819.593.039-53	Aux. de Serv. Gerais- 40 horas.
535-5/1	Patricia Zaniz	093.562.309-43	Diretor de Divisão de Legislação (cargo em comissão).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 30 de dezembro de 2014.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito

PUBLICADO EM

03 - jan - 2015
Jornal Correio do Paraná
Página 10
Edição 2051
Adilson de S. Gusso
Ass. Responsável